



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 26/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada em caráter de urgência a iluminação pública no assentamento Pedras, zona rural de Esperantina, onde já se encontram instalados postes.**

Justificativa

Embora já conte com postes, a comunidade não dispõe de iluminação pública, pois todas as lâmpadas estão queimadas há vários dias, prejudicando assim a segurança dos moradores. Mesmo a par desta informação, a concessionária de energia não dispensa a cobrança da respectiva taxa de iluminação pública, pois alega que a iluminação pública é de responsabilidade do poder executivo, que no entanto até a presente data não se manifestou.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC